

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE ILHOTA. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para reunião extraordinária, para deliberarem sobre a prestação de contas do PNAE. Essa reunião fez-se necessário devido a solicitação do controle Interno da Prefeitura Municipal de Ilhota em responder ao Tribunal de Contas do Estado sobre o Parecer desse conselho referente as prestações de contas do ano de 2023 e 2024 do PNAE - (Programa Nacional de Alimentação Escolar) recursos esses oriundos do governo federal (FNDE) – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Esse Parecer sempre é feito através do Sistema SIGECON, o qual auxilia os conselheiros para o resultado do Parecer, pois ao responder um questionário dentro do Sistema, automaticamente de acordo com as respostas dadas pelos conselheiros gera o resultado do Parecer, sendo: aprovado; aprovado com ressalvas ou reprovado. Como houve mudanças no Governo Federal e alterações na forma de postagem da prestação de contas pelos entes federados (BB Gestão Ágil) os dados não migraram para o sistema SIGECON o qual os conselheiros não tiveram acesso para poderem fazer o Parecer tanto no exercício 2023, quanto agora no exercício de 2024, justificando assim a ausência dos Pareceres desses dois exercícios. Com essa preocupação de não liberação do Sistema foi encontrada a Resolução CD/ FNDE Nº 7 de maio de 2024 a qual diz em seu art.10, § 5º “Sem prejuízo aos referenciais anuais de transferência dos recursos, os resultados das análises relativas ao PNAE e ao PNATE serão emitidos por quadriênio, a contar de 2023 – 2026”. Sendo assim os conselheiros entenderam que como não abriu o sistema que a análise seria apenas no final do quadriênio. Devido a solicitação apresentada pelo Controle Interno esse conselho fica preocupado em fazer um Parecer sem o auxílio do programa SIGECON e deixa claro que a decisão do Conselho poderá haver mudanças caso ao preencher o questionário no sistema e ter outra resposta do Parecer. Portanto perante as notas apresentadas e explicações da Gerente de Programas da secretaria de educação os conselheiros decidiram aprovar com ressalvas a prestação de contas do exercício de 2023 e 2024. Sem mais nada para o momento encerro esta Ata que vai assinada por mim e demais membros presentes:

*Rodolfo, Raquel b. Pepp, Fozia-
ne Richards, Gleonice Chaves Broz, Carla Farias,
Kidal Manuel Richards*